



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 8ª (Oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2013 (dois mil e treze) às 17:00 (dezesete) horas, na sede da Câmara,** situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Oitava Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior. Nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. O senhor Presidente convocou o senhor vereador Ricardo Nunes para secretariar os trabalhos da presente reunião, posto que o senhor 1º Secretário Genésio Martins Neto, por estar acometido de 'conjuntivite', não poderia efetuar qualquer leitura. Em seguida passou-se a leitura das correspondências pelo senhor vereador Ricardo Nunes, 1º (Primeiro) em exercício nesta reunião, a saber: **Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:** Comunicado nº CM 104107/2013 no valor de R\$ 51.075,09 (cinquenta e um mil setenta e cinco reais e nove centavos); Comunicado nº CM 104108/2013 no valor de R\$ 8.371,16 (oito mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); Comunicado nº CM 104109/2013 no valor de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais); Comunicado nº CM 104110/2013 no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); Comunicado nº CM 104111/2013 no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); Comunicado nº CM 104112/2013 no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais); Comunicado nº CM 104113/2013 no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais); Comunicado nº CM 104114/2013 no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). **Ofício nº 0349/2013 da CAIXA** notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 09/05/2013, no valor de R\$ 47.415,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais) vinculado ao Contrato firmado no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Construção de Ginásio Poliesportivo com arquibancada no Distrito de Abaeté dos Venâncios. **Leitura do Requerimento dos servidores municipais que prestam serviços na Biblioteca Pública Municipal** encaminhado ao senhor Presidente Claudionor Anicésio dos Santos e aos cuidados do senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido. Posteriormente, passou-se a apresentação e leitura dos seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 23/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.".



# Câmara Municipal de São Gotardo

**PROJETO DE LEI Nº 24/2013** que "Autoriza a concessão de subvenção social às Associações de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal, Abaeté dos Venâncios, São José da Bela Vista e Senhora da Serra e dá outras providências.".

**PROJETO DE LEI Nº 25/2013** que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de São Gotardo para o exercício de 2014 e dá outras providências.".

**PROJETO DE LEI Nº 26/2013** que "Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores do executivo municipal e dá outras providências.".

**PROJETO DE LEI Nº 27/2013** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.".

**PROJETO DE LEI Nº 28/2013** que "Regulamenta o art. 194 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e dá outras providências.".

Em seguida, o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira dirigiu a palavra ao senhor Presidente solicitando a oitiva dos colegas em Plenário acerca da necessidade de deliberação de Projetos apresentados na presente reunião.

Passada a solicitação em discussão e votação plenária obteve aprovação totalizando 12 (doze) votos. Diante disso, o senhor Presidente anunciou que após esta reunião seria convocada Reunião Extraordinária subsequente para deliberação dos projetos ora apresentados.

Logo após, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados.

**PROJETO DE LEI Nº 22/2013** que "Altera a ementa da Lei Municipal nº 1956/2013, dando nova redação ao caput do artigo 1º e parágrafo único do artigo 5º da referida lei, que institui o Plano de Incentivo ao Parcelamento e Desconto (PIPD), referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no âmbito da administração tributária do município de São Gotardo e dá outras providências".

Foi efetuada a leitura do parecer cujas emendas seguem transcritas: **"EMENDAS MODIFICATIVA** - Apresentamos a seguinte emenda modificativa: **A ementa do projeto de lei passa a ter a seguinte redação: "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1956/2013, que institui o plano de incentivo ao parcelamento e desconto (PIPD), referente ao imposto predial e territorial urbano (IPTU), no âmbito da Administração Tributária do Município de São Gotardo e dá outras providências."**

Na sequência, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 022/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos.

O Projeto de Lei nº 022/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos.

Posteriormente, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 130/2013**, de autoria do senhor vereador **ONOFRE ROBERTO DE OLIVEIRA**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: 1. Que sejam desmembradas as SECRETARIAS DA CULTURA E DO ESPORTE da Secretaria de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA

de Educação, para que existam isoladamente; 2. Que seja criada a SECRETARIA



# Câmara Municipal de São Gotardo

DE HABITAÇÃO. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 131/2013**, de autoria do senhor vereador **JOSÉ GERALDO VIEIRA**, solicitando que o órgão competente do Executivo Municipal providencie o conserto e ampliação da iluminação pública no interior do Cemitério Municipal. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 132/2013**, de autoria do senhor vereador **VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**, solicitando que o órgão competente do Executivo Municipal providencie reparos nas telas de proteção da Creche José Ribeiro a fim de garantir a segurança das crianças e do patrimônio da referida instituição. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. **Pedido de Providência nº 133/2013**, autoria do senhor vereador **VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**, solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie junto aos órgãos responsáveis do Estado e/ou da União melhorias na sinalização da rodovia de acesso entre os municípios São Gotardo e Matutina, no trecho da descida do "Córrego da Venda" a fim de diminuir o alto índice de acidentes fatais naquela localidade. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. Em seguida o senhor Presidente declarou iniciado o **procedimento de análise, discussão, e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício 2003, em 1º (primeiro) turno**. Foi lido o parecer emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal exercício 2003. Em sede de 1º (primeiro) turno foi lido o parecer emitido pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal referente à análise e apreciação da Prestação de Contas do Executivo Municipal concernente ao exercício 2003. Realizada a leitura passou-se à deliberação plenária em escrutínio secreto. O senhor Presidente convocou para escrutinadores os senhores vereadores Adriano Leonel de Andrade e Marcilon Laci Rodrigues. Na ordem, posterior à fiscalização e contagem das 13 (treze) cédulas de votação, emitiram seus votos, em escrutínio secreto, os senhores vereadores Gilberto de Oliveira Cândido, Onofre Roberto de Oliveira, José Geraldo Vieira, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Valdivino Honorato de Oliveira, Genésio Martins Neto, Odair Mussi, Célio Martins dos Reis, Ricardo Nunes, Marcilon Laci Rodrigues, Adriano Leonel de Andrade e Claudionor Anicésio dos Santos (nesta ordem). Na sequência o senhor Presidente convidou os senhores vereadores Adriano Leonel de Andrade e Odair Mussi para abertura da urna e apuração dos votos, cujo resultado foi anunciado da seguinte forma: 1ª (primeira) cédula com voto de aprovado; 2ª (segunda) cédula com voto de aprovado; 3ª (terceira) cédula com voto de aprovado; 4ª (quarta) cédula com voto de aprovado; 5ª (quinta) cédula com voto de aprovado; 6ª (sexta) cédula com voto de aprovado; 7ª (sétima) cédula com voto de aprovado; 8ª (oitava) cédula com voto de aprovado; 9ª (nona) cédula com voto de aprovado; 10ª (décima) cédula com voto de aprovado; 11ª (décima primeira) cédula com voto de aprovado; 12ª (décima segunda) cédula com voto de aprovado e 13ª



# Câmara Municipal de São Gotardo

(décima terceira) cédula com voto nulo. Realizada a apuração o senhor Presidente anunciou que **em 1º (primeiro) turno de votação, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo concernente ao exercício 2003 (dois mil e três) obteve APROVAÇÃO plenária totalizando 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto nulo.** Posteriormente, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 12ª (Décima Segunda) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apreciação em 2º (Segundo) turno de discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício 2003. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

**CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS**  
Presidente

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**GENÉSIO MARTINS NETO**  
1º Secretário

**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
2º Secretário